



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 015/2020

Data: 5 de fevereiro de 2020.

Nomeia Comissão Especial para realização de Plebiscito e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Projeto de Lei nº 120/2019; e

Considerando a Lei Municipal nº 2392, de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial com o objetivo de realizar plebiscito conforme determina a Lei Ordinária nº 2.392, de 15 de setembro de 2014, para atender o Projeto de Lei nº 120/2019.

Art. 2º A Comissão Especial prevista no Artigo 1º fica assim constituída:

Presidente: Professora Silvana;

Relator: Bruno Delgado; e

Membro: Damiani na TV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

05/02/20